



ANEXO III - QUANTITATIVO ESTIMADO DE EMPREGADOS

PROJEÇÃO PARA NOVOS CONTRATOS DETERMINADOS						
CARGO	QUANTIDADE	SALÁRIOS (A)	ENCARGOS (B)	BENEFÍCIOS (C)	TAXA ESTIMADA (D)	TOTAL
ANALISTA DE CUTURA	1	R\$ 5.944,32	R\$ 3.685,48	R\$ 1.100,00		
ANALISTA DE SAUDE	3	R\$ 20.691,54	R\$ 12.828,75	R\$ 3.300,00		
ANALISTA DE SUPORTE A GESTAO	3	R\$ 21.723,69	R\$ 13.468,69	R\$ 3.300,00		
ANALISTA DE TECNOLOGIA	2	R\$ 20.306,68	R\$ 12.590,14	R\$ 2.200,00		
ASSISTENTE DE OPERACOES I	14	R\$ 34.788,18	R\$ 21.568,67	R\$ 15.400,00		
ASSISTENTE DE OPERACOES II	113	R\$ 296.882,64	R\$ 184.067,24	R\$ 124.300,00		
ASSISTENTE DE SUPORTE A GESTAO	3	R\$ 9.416,04	R\$ 5.837,94	R\$ 3.300,00		
ASSISTENTE DE SUPORTE A GESTAO - ATENDIMENTO	70	R\$ 206.682,70	R\$ 128.143,27	R\$ 77.000,00		
ASSISTENTE DE TECNOLOGIA	2	R\$ 8.209,12	R\$ 5.089,65	R\$ 2.200,00		
AUXILIAR DE OPERACOES	57	R\$ 133.452,96	R\$ 82.740,84	R\$ 62.700,00		
CIRURGIAO-DENTISTA	3	R\$ 21.519,75	R\$ 13.342,25	R\$ 3.300,00		
EDUCADOR FISICO	4	R\$ 25.340,00	R\$ 15.710,80	R\$ 4.400,00		
INSTRUTOR DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL	1	R\$ 4.422,60	R\$ 2.742,01	R\$ 1.100,00		
MEDICO	3	R\$ 13.071,05	R\$ 8.104,05	R\$ 3.300,00		
MEDICO DO TRABALHO	1	R\$ 12.060,46	R\$ 7.477,49	R\$ 1.100,00		
PROFESSOR	30	R\$ 168.642,00	R\$ 104.558,04	R\$ 33.000,00		
TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO	1	R\$ 3.877,04	R\$ 2.403,76	R\$ 1.100,00		
TECNICO DE OPERACOES	11	R\$ 37.275,04	R\$ 23.110,52	R\$ 12.100,00		
TECNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	2	R\$ 7.510,50	R\$ 4.656,51	R\$ 2.200,00		
TECNICO EM RADIOLOGIA	1	R\$ 3.719,29	R\$ 2.305,96	R\$ 1.100,00		
TECNICO EM SAUDE	15	R\$ 43.909,35	R\$ 27.223,80	R\$ 16.500,00		
VALOR TOTAL	340	R\$ 1.099.444,95	R\$ 681.655,87	R\$ 374.000,00		

(A) Folha de pagamento do quantitativo estimado de empregados

(B) Encargos sociais e trabalhistas (62%) (INSS patronal - 20%, FGTS - 8%, provisão de férias e 13º - e reserva técnica - 1%)

(C) Benefícios estimados (Vale Refeição e Vale Transporte)

(D) Taxa administrativa do serviço de recrutamento, seleção e administração de mão de obra temporária